



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.576

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	3
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	6
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego.....	13
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	13
Fundação Cultural de Palmas.....	15
Previpalmas.....	15
Agência Municipal de Turismo.....	16
Publicações Particulares.....	17

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 965 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 404/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico, bem como o Processo nº 2016041548 e Parecer nº 98/2016 – AEJ/SEPLAD,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público GILCINEIDE BATISTA BARROS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pelo período de 1º de julho a 30 de setembro de 2016.

Palmas, 18 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 966 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado do Laudo Médico Pericial nº 1354/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico, bem como o Processo nº 2016043023 e Parecer/PGM/SUAD/Nº 1395/2016,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público RAYARA LEONARDO DA SILVA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pelo período de 1º de julho a 23 de outubro de 2016.

Palmas, 18 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 976 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

HEMILLY KATRINY LOURENÇO SANTANA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, no Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas, a partir de 1º de agosto de 2016.

Palmas, 25 de agosto de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 114, de 18 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 29 dias de férias da servidora Maria Luzia dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº. 137041, a partir de 22/08/2016 a 19/09/2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, interrompidas através da Portaria Nº 06/2015, de 30/04/2015, e Portaria Nº 50, de 13/10/15 retificando quanto a data, onde se lê: 02/04/15 a 01/05/15, leia-se: 01/04/15 a 30/04/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 18 dias do mês de agosto de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 115, de 19 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria SEGRI/RH/ Nº 83, de 04/07/2016, da servidora Silvânia dos Reis Silva, matrícula nº 138881, quanto ao período de gozo de férias, onde se lê: assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, de 01/11/2016 a 29/11/2016, leia-se: usufruir 14 (quatorze) dias no período de 03/10/16 a 16/10/16, e os 15 (quinze) dias restantes das férias, no período de 01/11/2016 a 15/11/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo, aos 19 dias do mês agosto de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 117, de 22 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria SEGRI/RH/ Nº 84, de 06/07/2016, da servidora Lilian Costa Marinho, matrícula nº 134041, quanto ao gozo de férias, onde se lê: assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, de 04/07/2016 a

02/08/2016, leia-se: usufruir 10 (dez) dias no período de 01/08/16 a 10/08/16, e os (dezenove) dias restantes das férias, no período de 13/03/2017 a 31/03/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo, aos 22 dias do mês agosto de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 118, de 24 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria SEGRI/RH/ Nº 116, de 22/08/2016, da servidora Lucineide dos Santos Silva Carneiro, matrícula nº 413024219, quanto a lotação, onde se lê: Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento – Trâmite e Documentação - DAS-7, leia-se: Chefe do Núcleo Setorial de Atendimento – Unidades Descentralizadas - DAS-7.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Governo, aos 24 dias do mês agosto de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:
a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA**

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa**IDERLAN SALES DE BRITO**
Chefe do Diário Oficial do Município**ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS****IMPRENSA OFICIAL**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 845/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971-NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 845/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
POLICLINICA AURENY I				
01	413025773	ALINE ALVES RODRIGUES	ANALISTA EM SAUDE PSICOLOGO	81,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA EUGENIO PINHEIRO DA SILVA				
02	413025774	NATHANA MARTINS PEREIRA ARANTES	ANALISTA EM SAUDE ODONTOLOGO	89,6
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARI				
03	413025992	ANA CARLA FONSECA FIGUEIREDO	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	89
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
04	413024408	ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 846/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º

de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971-NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 2ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 846/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 406 NORTE				
01	413024243	SORAYA TEIXEIRA VIEIRA SOUSA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
02	413024345	MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA 603 NORTE				
03	413024063	GIZELLE COSTA AMORIM	TECNICO DE SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88
CENTRO DE REFERENCIA EM FISIOTERAPIA DA REGIAO SUL				
04	413024507	ANDREIA LEAL LIMA	ANALISTA EM SAUDE FISIOTERAPEUTA	92,8
NUCLEO DE ASSISTENCIA HENFIL				
05	413018927	LISY MOTA DA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 847/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971-NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no

DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 847/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE AGOSTO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS				
01	413021055	LAUDECI LOPES MACIEL	TECNICO EM SAUDE ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	90,6
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA HENFIL				
02	413021142	KEILA MEDEIROS COELHO	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	100
POLICLINICA 108 SUL				
03	413021126	LARISSA NAKASHIMA VIOLATO	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	85,4
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
04	413020937	DIEGO LORENZI AGNOLIN	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
05	413021040	MARIA MIRIAN RAMOS DOS SANTOS	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	85,2
06	413021003	MILENA MATOS DA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	82,2
07	413021067	DENISE MARIA CABRAL MARTINS	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
08	413021119	EMILIA ROCHA LAFETA ALMEIDA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
09	413021063	FABIULA ANTONIA DA SILVA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	88,2
10	413021122	YURI DE PINHO SILVEIRA	ANALISTA EM SAUDE ENFERMEIRO	82,2
11	413021256	MAYARA LANNUCY PEREIRA MAIA	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1103 SUL SATILO ALVES DE SOUSA				
12	413021061	MISIA DA SILVA PIMENTA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	92
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 307 NORTE				
13	413021007	SOLANGE DE SOUSA TRINDADE	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	79,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA VISTA				
14	413021220	SOLANGE ALVES PAULINO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	78,2
UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TAQUARUÇÚ				
15	413021058	ROSICLEIA SIQUEIRA DE SOUZA	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	100
16	413021062	LEIDIANE FAUSTINO BENEVUTO	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	97

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 848/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971-NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art.

8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Saúde, aprovado na 4ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 271, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº 1208, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 848/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE AGOSTO DE 2016

4ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL				
01	413017537	AMANDA UCHOA DE SOUZA CRUZ	ANALISTA EM SAUDE MEDICO	91,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Jacilene de Sousa Soares - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 849/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971-NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte. Aprovados na 3ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 514, de 11 de maio de 2016, Publicada no DOM nº 1506, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária Municipal de Planejamento,
Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 849/GAB/SEPLAD,
DE 23 DE AGOSTO DE 2016

3ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA
SERVIDORES DA SMAMTT				
01	413020680	ADRIANO JOSE VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	85,8
02	413020627	ANTONIO DE JESUS PEREIRA GAMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	87
03	413020688	ANTONIO GONCALVES PORTELINHA NETO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	81,4
04	413020697	APOLIANA RIBEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	79
05	413020625	BRUNO CESAR FLEURI SIQUEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	91
06	413020885	CLEISBIANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	92,4
07	413020622	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	87
08	413020689	DEISE ANGELIM SILVA LIMA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	83,8
09	413020717	EDSON LEANDRO NUNES	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	88,6
10	413020620	GLAUCE KELLY DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	91
11	413020624	HUGLE CARNEIRO IVO DIAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	88,6
12	413020742	JADER PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	83,8
13	413020619	JAMES ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	88,8
14	413020842	JOAO CARLOS MOURA CARVALHO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	92,4
15	413020648	JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	85,8
16	413020690	JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	85,8
17	413020883	LEONARDO PEREIRA BANDEIRA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	92,4
18	413020626	MAYARA MARTINS BELARMINO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	83,8
19	413020744	PAULO ERNANE ROCHA DOURADO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	84,2
20	413020720	THAIS CRISTINA SILVA DANTAS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	85,8
21	413020640	WILMA SANTANA DAMACENO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	85,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro - Membro da Comissão
Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti - Membro da Comissão
William Luiz da Silva- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 851/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre conclusão de Estágio probatório.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 971-NM, de 19 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.571, de 19 de agosto de 2016, bem como no inciso III do art. 8º da lei complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a conclusão de Estágio Probatório, tendo em vista aprovação nas avaliações especiais de desempenho nos termos do art. 6º e 7º da LEI COMPLEMENTAR Nº 46 de 27 de dezembro de 2001, ficando por este ato declarado aprovados e

estáveis no Serviço Público, de acordo com o art. 19 e 20 da LEI COMPLEMENTAR Nº 008/99, de 16 de novembro de 1999, de servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 de agosto de 2016.

GERMANA PIRES CORIOLANO
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 851/GAB/SEPLAD,
DE 23 AGOSTO DE 2016

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	ADMISSÃO	CARGO	A PARTI DE:
1	413013844	ANTONIO LUIS VASCONCELOS MARINHO	30/07/2013	AAE	14/07/2016
2	413013857	DOMINGAS LIMA SOUSA	09/08/2013	AAE	24/07/2016
3	413013491	EDILENE PIMENTEL DA SILVA	19/07/2013	AAE	03/07/2016
4	413013600	ELIANE EVANGELISTA DE ALMEIDA	30/07/2013	AAE	14/07/2016
5	413013175	EVA WILMA ALVES RODRIGUES ALENCAR	03/07/2013	AAE	17/06/2016
6	413013212	ITACY ALVES MACHADO	28/08/2013	PII-40 H	10/06/2016
7	413007604	JACIRENE LOPES DE SOUSA	15/03/2012	AAE	28/02/2015
8	413013421	JOAO LUCAS GUEDES DE OLIVEIRA	18/07/2013	TAE	02/07/2016
9	413013295	JOELMA LOPES DA SILVA	10/07/2013	AAE	24/06/2016
10	413013988	KÁSSIA SANTOS SILVA	09/07/2013	AAE	23/06/2016
11	413013365	LENILDA TEIXEIRA DE SOUSA E SILVA	15/07/2013	AAE	29/06/2016
12	413013064	MARCELLO GUERREIRO DE MORAIS	07/08/2013	AAE	22/05/2016
13	413013150	MARIA DA CRUZ LOBO MAIA	24/08/2013	AAE	08/06/2016
14	413013410	MARIONIR RODRIGUES JARDIM	23/07/2013	AAE	07/07/2016
15	413013199	NATHALIA RODRIGUES CHAGAS	05/07/2013	AAE	19/06/2016
16	413013425	PAULA ALVES DE NEGREIROS	24/07/2013	TAE	08/07/2016
17	413013846	PAULO SERGIO PEREIRA DE ABREU	14/08/2013	AAE	29/07/2016
18	413013599	PEDRO ALBERTO MONTEIRO ALVES	23/07/2013	AAE	07/07/2016
19	413013758	RICARDO TADEU MARCILIO JUNIOR	18/07/2013	PII-40 H	02/07/2016
20	413013845	SUEDYLLA OLIVEIRA DANTAS DA SILVA	12/08/2013	AAE	27/07/2016
21	413013843	WESCLEY PEREIRA DA SILVA	13/08/2013	AAE	28/07/2016
22	413013362	ZULMIRA TRINDADE DE SOUSA	11/07/2013	AAE	25/06/2016

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014
AUTORIZAÇÃO GGG 2018/2016
PARECER PGM Nº 1300/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
LOCADOR: PRODATA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 148/2014, em mais 12 meses com reajuste do valor inicial do contrato em 10,687301% (IGP-M FGV).
VALOR: O valor total para execução do objeto deste contrato é de R\$ 1.034.306,40 (um milhão trinta e quatro mil trezentos e seis reais e quarenta centavos), sendo R\$ 86.192,20 (oitenta e seis mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos) por mês.
BASE LEGAL: Processo nº 2013060715, observados os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações).
RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da classificação funcional: 03.2700.04.122.0128.2093; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte: 001000103.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2016.
SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Finanças, representada por seu Secretário o senhor Cláudio de Araújo Schüller, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 250.035 e CPF Nº. 84.79.52.201-15 e a empresa PRODATA INFORMÁTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.744.987/0001-84, por seu representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2016
REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 2016046607. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: Registro de preços cujo objeto é aquisição de protetor solar para uso dos agentes de Saúde e agentes de endemias. Empresa Vencedora: Golden Clean Produtos Comerciais Ltda Me, CNPJ Nº 15.250.965/0001-00, Item 01, Valor total R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). Data da realização do certame: 12/08/2016.

Palmas - TO, 25 de agosto de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2016**

Processo nº.2016033569. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de locação de ônibus, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - FMAS, conforme especificações do ANEXO I. Empresa Vencedora: CAPITAL TUR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.045.079/0001-41, Item 01, Valor Total R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). Data da realização do certame: 17/08/2016.

Palmas - TO, 25 de agosto de 2016.

Izabela Pires de Brito
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 29 de setembro de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão de unidades habitacionais verticais, PAC-META 03, 01 e 04, na Quadra 1.304 Sul (Arse 131), HM 03,01 e 04, em Palmas-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Processo nº 2015051836. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 24 de agosto de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito

à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
ALCIDES JOSÉ MOREIRA	020.185.271-34	12971/2016 ITBI	2016032547

Palmas, 25 de agosto de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, CNPJ 24.851.511/0013-19, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas-TO a Autorização Ambiental para limpeza, nivelamento e movimentação de solo laterítico com aproveitamento em obras públicas na APM 10, Avenida NS 10, esquina com Avenida LO 15, localizada na 706 Sul (ARSE 72), Plano Diretor Sul, em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Secretaria da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 0868, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Torna público o Edital nº 005/2016, do Processo Seletivo de Profissionais do PRONERA -2016 (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) da forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 de N-M, Decreto de 11 de agosto de 2016, nos termos do art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e com base nas disposições previstas no art. 160, I, § 1º da Lei Complementar nº 00/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Tomar público o Edital nº 005/2016, do PROCESSO SELETIVO DE PROFISSIONAIS DO PRONERA-2016 (Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária) para atuarem como professores, coordenadores pedagógicos, monitores, bem como à contratação de cozinheiros no âmbito do Programa.

Art. 2º O Edital constante no Artigo 1º, estará disponível no site da Prefeitura de Palmas no endereço: http://www.palmas.to.gov.br/media/doc/arquivoservico/Edital.PRONERA.Bolsista.versao.para_publicacao3.pdf.

Art. 3º O Público-Alvo serão os profissionais que pertençam à Rede Pública de Ensino (federal, estadual e municipal).

Art. 4º O prazo de inscrição será de 12 a 16 de setembro de 2016, na sede da Secretaria Municipal da Educação/Coordenação da Educação no Campo, situada no Edifício Via Norte Empresarial, Quadra 104 Norte, Av. JK, Lote 28-A, 1º Andar, CEP 77.006-014, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 5º O critério de seleção será dividido por etapas, sendo a 1ª por análise curricular e documental e a 2ª por entrevista, conforme consta no Edital nº 005/2016.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE N.º 02
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 105/2015**

PROCESSO: 2014039707
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 105/2015
OBJETO: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, localizado em Taquaruçu no município de Palmas/TO.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer n.º 1531/2016 – PGM, justificativa da Secretaria da Educação, nos termos do art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado à o acréscimo de valor de 4,27% perfazendo um total de R\$ 52.692,02 (cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa e dois reais e dois centavos)
BASE LEGAL: Processo n.º 2014039707, nos termos do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Despacho 171/2016-GGG
SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal da Educação seu representante legal o Sr.º. DANILO DE MELO SOUZA, brasileiro, casado, CPF n.º 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, bem como da empresa IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 16.879.847/0001-28.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE N.º 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2015**

PROCESSO: 2014026298
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 107/2015
OBJETO: Construção da Escola de Tempo Integral – ETI VII, localizada na Rodovia TO 020, Assentamento Marmelada - Palmas – TO.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa da Secretaria interessada, nos termos do art. 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo no valor de R\$ R\$245.338,42 (duzentos e quarenta e cinco mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) e prorrogação de doze meses de prazo da execução a partir do vencimento e prorrogação de 8 (oito) meses da vigência do contrato a partir do data do vencimento.
BASE LEGAL: Processo n.º 2014026298, nos termos do art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, Termo de Compromisso PAR Nº 23370/2014 - FNDE.
AUTORIZAÇÃO DO GRUPO GESTOR: Despacho 148/2016-GGG
SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIOS: Secretário Municipal da Educação seu representante legal o Sr.º. DANILO DE MELO SOUZA, brasileiro, casado, CPF n.º 307.136.333-87, RG n.º 1.183.944 SSP/TO, bem como da empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 14.193.573/0001-93.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO N.º004/2016

PROCESSO N.º: 2016040610
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 7.416,85 (Sete mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º8.666/93, Lei n.º1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º1399/2005 e Processo n.º 2016040610.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fonte: 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF n.º 781.469.501-59 e portadora do RG n.º 62.634 SSP TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ n.º 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF n.º 043.717.108-67 e portador do RG n.º 147.265-34 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO N.º005/2016

PROCESSO N.º: 2016040610
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 4.369,50 (Quatro mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º8.666/93, Lei n.º1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º1399/2005 e Processo n.º 2016040610.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fonte: 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF n.º 781.469.501 – 59 e portadora do RG n.º 62.634 SSP TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ n.º 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF n.º 269.690.924-53 e portador do RG n.º 622.074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º006/2016

PROCESSO N.º: 2016040610
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: J&J COMERCIAL EIRELI-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º8.666/93, Lei n.º1210/2003, posteriormente alterada pela Lei n.º1399/2005 e Processo n.º 2016040610.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071, Natureza da despesa: 33.50.30, Fonte: 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sr.ª Alcirene de Fátima Lopes Moura, inscrita no CPF n.º 781.469.501 – 59 e portadora do RG n.º 62.634 SSP TO. Empresa J&J COMERCIAL EIRELI-ME., inscrita no CNPJ n.º 20.303.305/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Jefferson da Silva Santos, inscrito no CPF n.º 014.558.651-09 e portador do RG n.º 4.934.805 SPT/GO.

EXTRATO DE CONTRATO N.º004/2016

PROCESSO N.º: 2016035595
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 33.063,00 (Trinta e três mil e sessenta e três reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016035595.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 35 e portador do RG nº 0713261463 SSP/BA. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.50 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2016

PROCESSO Nº: 2016035595

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 17.640,00 (Dezessete mil seiscentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016035595.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 35 e portador do RG nº 0713261463 SSP/BA. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 9203033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2016

PROCESSO Nº: 2016035595

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (Cinco mil oitocentos e oitenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016035595.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201,

0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 35 e portador do RG nº 0713261463 SSP/BA. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2016

PROCESSO Nº: 2016035595

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES

CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.351,00 (Três mil trezentos e cinquenta e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016035595.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Aleones Simões da Fonseca, inscrito no CPF nº 690.650.985 - 35 e portador do RG nº 0713261463 SSP/BA. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2016

PROCESSO Nº: 2016046550

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 3.363,00 (Três mil e trezentos e sessenta e três reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016046550.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Ivone Francelina de Sousa, inscrita no CPF nº 514.778.583-34 e portadora do RG nº 1.338.635 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO Nº: 2016025210

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção e limpeza para piscina
 VALOR TOTAL: R\$ 31.001,90 (Trinta e um mil e um reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016025210.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 E 03.2900.12.365.0305.4233, FONTE: 0020; 0030; 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. EMPRESA G.R. DOS SANTOS JUNIOR COMERCIAL ME., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Gregorio Ramos dos Santos, inscrito no CPF nº 028.971.771-01 e portador do RG nº 993845 2ªVIA –SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2016

PROCESSO Nº: 2016025210
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP.
 OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção e limpeza para piscina
 VALOR TOTAL: R\$ 3.027,60 (Três mil e vinte e sete reais e sessenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016025210.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 E 03.2900.12.365.0305.4233, FONTE: 0020; 0030; 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. EMPRESA IMPERIAL OFFICE EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Faustino Rocha de Araujo Neto, inscrito no CPF nº 553.160.423-87 e portador do RG nº 728894 – SSP/PI.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

PROCESSO Nº: 2016025210
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: R. F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de manutenção e limpeza para piscina
 VALOR TOTAL: R\$ 10.843,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e três reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016025210.
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.0305.4232 E 03.2900.12.365.0305.4233, FONTE: 0020; 0030; 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: A ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. R. F. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 15.140.040/0001-06, por meio de seu representante legal o Sr. Renato Assunção Ferreira, inscrito no CPF nº 046.523.763-08 e portador do RG nº 031196362006-7 – SSP/MA.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Thiago Barbosa, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEF, com o valor total de R\$ 37.464,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais) e ANTÔNIO CÍCERO S. DA SILVA NETO, com o valor total de R\$ 6.091,24 (Seis mil e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2016009376, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2016.

Joana D'arc Nonato de Souza
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 13 de setembro de 2016, na sala dos professores na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizado no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2016051944. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3224-2076/98468-3130.

Palmas/TO, 25 de agosto de 2016.

Lindijoe Matos de Jesus
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCE Nº 833/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 28 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Ato Nº 405 – NM e Ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 da Lei nº 1417, de 29 de Dezembro de 2005, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO as portarias, abaixo descritas, nas partes em que concedem Progressões a servidora MARIA EULINA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, matrícula funcional 161141.

PORTARIA/Nº 800/2013, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013;
 PORTARIA/Nº 512/2014-RH, DE 11 DE AGOSTO DE 2014;
 PORTARIA CCS Nº 842/SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento, nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
161141	MARIA EULINA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Saúde - Técnico Em Saúde	A	II	12/07/2008	2016014797
			B	II	12/07/2009	
			C	II	12/07/2013	
			D	II	12/07/2014	
			E	II	12/07/2016	

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 28 dias do mês de julho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 868/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; em consonância com os artigos 16, e 17 da Lei nº 1529, de 10 de março de 2008, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional a servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

Mat.	Servidor	Cargo	Ref.	Nível	A partir de	Processo
28.796-1	HUGO ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	G	I	27/04/2016	2016030654

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 08 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 898/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, ato Nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17, 18 e 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
14.079-1	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	ASSISTENTE	G	II	15/02/2009	2012031682
		ADMINISTRATIVO	H	II	15/02/2010	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 899/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, ato Nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
275911	IVONEIDE PEREIRA MOTTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	F	I	01/04/2011	2012031964

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 900/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, ato Nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
25.684-1	ADRIANE FERNANDES MARQUES	FISIOTERAPEUTA	D	I	26/01/2008	2012035339
			E	I	26/01/2009	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 901/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, ato Nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17,18 e 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS à servidora em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
13.909-1	MARIA DAS MERCES RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	II	17/02/2009	2012029061
			H	II	17/02/2010	
			A	III	17/02/2011	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 903/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, ato Nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor em tela, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
25.758-1	ELANO ANDRE DE PAULA E SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	D	I	15/01/2008	2012031087
			E	I	15/01/2009	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 904/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, ato Nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17, 18 e 19 da Lei

nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÕES FUNCIONAIS à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento nas referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
15.873-1	ROMILDA CARDOSO DE AGUIAR	TECNICO EM EMFERMAGEM	G	II	28/07/2009	2012029073
			H	II	28/07/2010	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 905/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 502, de 13 de junho de 2013; e em consonância com o artigo 19 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROMOÇÃO à servidora abaixo relacionada, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
25.604-1	FRANCISCA DE ASSIS LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	II	27/01/2010	2012031097

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 906/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 28 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, ato Nº 405 – NM e ato nº 415 - RET; em consonância com os artigos 17 e 18 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL à

servidora em tela, conforme enquadramento na referência, nível e data abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NIV.	A PARTIR DE	PROCESSO
30.289-1	DAYANE RIBEIRO DOS REIS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	D	I	23/08/2009	2012034275

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 10 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 926/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 11 DE AGOSTO DE 2016**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. Nº 28 da Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato Nº 405 – NM e ATO nº 415 – RET; em consonância com o artigo 17 da Lei nº 1417, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Palmas, de 29 de dezembro de 2005; e considerando o Processo nº 2012032065.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidora em tela, conforme enquadramento nos níveis, referências e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	REF.	A PARTIR DE
252071	MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I	D	12/01/2008
			I	E	12/01/2009

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Superintendente de Recursos Humanos
ATO Nº 662-DSG, DOM Nº 1.515, de 2 de junho 2016

**PORTARIA CCS Nº 960/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE AGOSTO DE 2016**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade,

conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
413018568	DESIANE LISBOA NOGUEIRA	Enfermeiro	20%	07/07/2016
291391	JOAO MARCELLO DE SOUSA LIMA	Agente de Combate às Endemias	10%	11/07/2016
300481	JORGE LUIZ BARBOZA DE MOURA	Fisioterapeuta	10%	02/08/2016
413021060	PEDRO DE LOURENÇO SILVA VIEIRA RESENDE	Médico	10%	11/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2016**

O Secretário da Saúde de Palmas-TO retifica o Extrato de Contrato de Credenciamento nº 14/2016, publicado no Diário Oficial nº 1.567, de 15 de agosto de 2016.

Onde se lê:

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016024341 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

Leia-se:

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016032471 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
E RE-RATIFICAÇÃO Nº 03
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 33/2015**

PROCESSO: 2014043884

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2015, para prestação dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde da Quadra 1304 Sul, situada na ARSE 131, APM 23-F, APM 23-G, Rua 11, Loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase III, em Palmas/TO, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2014043884 (Volumes VI e VI).

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias, a partir de seu vencimento.

BASE LEGAL: Processo nº 2014043884 (Volumes VI e VII), nos termos da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE, CNPJ Nº 24.851.511/0001-85, por seu representante legal, Senhor Nésio Fernandes de Medeiros Junior, inscrito no CPF nº 032.055.359-01 e portador do RG nº 4.473.189 SSP/SC e a empresa HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 14.193.573/0001-93, por seu representante legal, Roberto Takashi Kawamura, inscrito no CPF nº 920.719.371-04 e portador do RG nº 36955446-2.

DATA DE ASSINATURA: 17 de agosto de 2016

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 254, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso I, do Decreto no 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei no 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado à Rua 05, quadra 44, do loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 587,50m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A, situado à Rua 05, quadra 44, do loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 287,50m² e Lote 16-B, situado à Rua 14, quadra 44, do loteamento Jardim Aurenny IV, com área de 300,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2016052947, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM Nº 024, de 24 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 80, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Lei nº 68 de 13 de maio de 2003, DECRETO Nº 1.031, de 29 de maio de 2015/DECRETO Nº 188/2006 de 27 de julho de 2006, combinado com a Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, suas alterações e ATO Nº 441 – DSG de 12 de abril de 2016;

Considerando o Procedimento Administrativo de Concessão e de Escrituração das Áreas dos Distritos Industriais de Taquaralto e do Eco Industrial, por meio da PORTARIA GASEC/SEDEM Nº 012, de 24 de fevereiro de 2014 e DECRETO Nº 188, de 27/07/2006 que estabelece critérios e as normas para a legalidade dos processos, em atenção a recomendação da Procuradoria-Geral do Município-PGM quanto a suspensão de escrituras do Distrito Eco Industrial de Palmas (Ofício nº 339/2016-GAB/PGM), tendo em vista ser de responsabilidade desta pasta todo o procedimento de concessão e de liberação para escritura dos lotes;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ESPECIAL destinada a

realizar análise e apuração da regularidade dos processos de conclusões.

SERVIDOR		MATRÍCULA
1º MEMBRO	MARINETTE AUGUSTA SENDESKI GREQUI	257551
2º MEMBRO	CÉLIO DE OLIVEIRA ROSA	141561
3º MEMBRO	TATIANA VANESSA XAVIER DE AQUINO	413023369
4º MEMBRO	ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA	296151

Art. 2º – SUBSTITUIRÁ o presidente em suas faltas e impedimentos o 2º (segundo) membro da Comissão.

Art. 3º – ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação da portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 24 dias do mês agosto de 2016.

CRISTIANO QUEIROZ RODRIGUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2016

PROCESSO: 2016037871

ESPÉCIE: Termo de Contrato

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CONTRATADA: JM DE LIMA DISTRIBUIDORA ME.

OBJETO: Serviços de Locação de Tendas - PETI.

VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

RECURSO: Classificação Funcional: 03.5800.08.243.0302.4156, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte: 0070090103, Ficha: 20162582, Subitem: 1200.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de sua representante legal Eliane Campos de Araújo Oliveira, CPF nº 633.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a empresa JM DE LIMA DISTRIBUIDORA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.083.932/0001-21, representada pelo senhor José Maurílio de Lima, portador do RG nº 439890 SSP/DF, CPF nº 119.437.501-49.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 009/2016

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REGISTRO DE PROGRAMAS DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 1.553 de 11 de junho de 2008, em reunião Extraordinária realizada no dia 21 de junho de 2016 às 14h00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

RESOLVE,

Artº. 1 Deliberar pela Aprovação de inscrição dos Programas:

- Programa Aprendiz Legal em Auxiliar de Alimentação: Preparo e serviço - Atendimento de Lanchonete - 36764

- Programa Aprendiz Legal em Comercio e Varejo - 36765;

- Programa Aprendiz Legal em Logística – 36766

Artº. 2 E deliberar pela Aprovação de renovação de inscrição do Programa:

- Programa Aprendiz Legal em Operador de Microcomputador - 38147

Artº. 3 A instituição está registrada neste Conselho sob o nº 018.

Artº. 4 em conformidade com o § 3º do Art. 90 da Lei nº 8069/90. As inscrições dos programas terão validade por 2 (dois) anos podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de constatação de violações dos direitos da criança e adolescente.

Artº. 4 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 23 agosto de 2016.

Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

RESOLUÇÃO Nº 010/2016

Dispõe sobre a Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas - TO, após deliberação dos Conselheiros em Reunião Extraordinária realizada no dia 05 de agosto 2016, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e em conformidade com a Lei Municipal 1.553, de 11 de junho 2008 e a Resolução do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente Nº 171, que “Estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal, em conformidade com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e com os eixos e objetivos estratégicos do Plano Nacional Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e altera os prazos dispostos na Resolução N.º 161, de 03 de dezembro de 2013”;

RESOLVE:

Art.1º. Formar Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

ORD.		NOME	REPRESENTAÇÃO
01	Titular	Veruska Azevedo Veras	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
02	Suplente	Cecilia Atalades Ribeiro Silva	Adolescente de Palmas
03	Titular	Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araujo	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
04	Suplente	Janaina Costa Rodrigues	Adolescente de Palmas
05	Titular	Eliane Cristina Costa de Oliveira	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
06	Suplente	Denise Almeida de Sá	Adolescente de Palmas
07	Titular	Monique Wermuth Figueras	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas / Conselho Municipal de Educação
08	Suplente	Neuza Ferreira da Silva Nascimento	Adolescente de Palmas / Conselho Municipal de Educação
09	Titular	Cristiany Harumy Noda Reis	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
10	Suplente	Lucio Roner Sousa Baccaro	Adolescente de Palmas

11	Titular	Gilenes Ferreira de Moraes David	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
12	Suplente	Sidênia Logrado Macedo Costa	Adolescente de Palmas
13	Titular	Jocel Santiago de Araújo	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
14	Suplente	Ivanete Rodrigues da Silva	Adolescente de Palmas
15	Titular	José Pereira de carvalho Filho	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
16	Suplente	Geraldo Aleixo de Aguiar	Adolescente de Palmas
17	Titular	Amilson Rodrigues Silva	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
18	Suplente	Genemar Martins Silva	Adolescente de Palmas
19	Titular	Erica de Oliveira Aguiar	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
20	Suplente	Elizabeth de Oliveira	Adolescente de Palmas
21	Titular	Mayara Moura Guimarães	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas
22	Suplente	Jacqueline D'Ellen Leite Paiva	Adolescente de Palmas
23	Titular	Givanilda Soares de Jesus	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas / Conselho Municipal de Educação
24	Suplente	Ângelo Glória Cirilo	Adolescente de Palmas / Conselho Municipal de Educação
25	Titular	Elizete Sales Sodré	Secretaria de Desenvolvimento Social
26	Suplente	Mari Lucy Ramos Albuquerque Carmo	Secretaria Municipal de Saúde
27	Titular	Elaine Palma Castanho	Secretaria Municipal de Saúde
28	Suplente	Maria Aparecida da Silva Guedes	Secretaria Municipal da Educação
29	Titular	Ariana Queiroz de Moraes Nascimento	Secretaria Municipal da Educação
30	Suplente	Rodrigo Miranda Pereira	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
31	Titular	Pollyanna Farag Mílhomem Costa	Conselheiro Tutelar Região Central
32	Titular	Juniel Carvalho de Sousa	Conselheiro Tutelar Região Norte
33	Suplente	Maria Antônia das Chagas Silva	Conselheiro Tutelar Região Sul I
34	Titular	Jamir da Luz Inarcio	Conselheiro Tutelar Região Sul II
35	Suplente	Paulo Cesar Silva Carvalho	Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
36	Titular	Marcela Milene Guedes Quini	Fundação Municipal do Esporte e Lazer
37	Suplente	Josilene Rodrigues da Silva	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
38	Titular	Maria de Jesus Fialho Barros	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
39	Suplente	Fátima Aparecida de Oliveira	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
40	Titular	Fernanda Dias da Silva	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
41	Titular	Jailza Dionizio Barbosa	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
42	Titular	Thais Franciele Gomes da Silva	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
43	Titular	Thaisa Daniela Gomes da Silva	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
44	Titular	Ana Beatriz Rodrigues Monteiro	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
45	Titular	Ainoá Araújo	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego
46	Titular	Luciana da Conceição	Jovens Empreendedores da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Emprego

Parágrafo único. A Comissão Intersetorial será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tendo sido eleita a Conselheira Veruska Azevedo Veras como presidente da Comissão.

Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial:

I – Definir plano de atividades para discussão e elaboração, bem como elaborar a proposta do plano municipal decenal dos direitos da criança e do adolescente, no seu âmbito de atuação;

II – Articular junto a órgãos e entidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos objetivando sua participação na discussão e na elaboração do plano municipal decenal dos direitos da criança e do adolescente;

III – assegurar a participação efetiva de crianças e adolescentes no processo de discussão e elaboração do plano municipal decenal dos direitos da criança e adolescente;

IV – Propor e acompanhar a realização de diagnóstico da situação local referente à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente; e

V - Submeter a minuta de plano decenal à consulta pública local, seja por audiência pública, consulta virtual ou outro mecanismo participativo equivalente.

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I – Aprovar e deliberar o plano municipal decenal dos direitos da criança e adolescente;

II – Apoiar e articular a implementação das ações do plano municipal decenal dos direitos da criança e adolescente;

III – articular com os órgãos do Poder Executivo e Legislativo visando à inserção de ações constantes do plano municipal decenal dos direitos da criança e adolescente no plano plurianual e na lei orçamentária;

IV – Definir instrumentos de avaliação e monitoramento da implementação do plano municipal decenal dos direitos da criança e adolescente; e

V – Encaminhar o respectivo plano municipal decenal dos direitos da criança e do adolescente ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- CEDCA e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araújo
Presidente do CMDCA
Biênio 2016/2017

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB/FCP/Nº 102/2016, de 26 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, em consonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 007/2016-FCP e PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016/FCP/AGTUR,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o resultado do processo de seleção de pessoas físicas ou jurídicas, prestadoras de serviços de atividades artísticas (Músicos), para apresentação nos estilos Pop Rock, Música Popular Brasileira, Gospel/Religiosa, Sertanejo e Regional, no 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, no período de 07 a 11 de setembro de 2016, conforme Parecer da Comissão de Avaliação, instituída pela PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2016/FCP/AGTUR, de acordo com o especificado a seguir:

I. MÚSICA POPULAR BRASILEIRA

PROponente	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
CONTEXTO PRODUÇÃO CULTURAL (RINEU DE PALMIRA)	APROVADO	70 PONTOS
MATEUS MASSOLI DALMEIDA (MATHEUS MASSOLI)	APROVADO	65 PONTOS
PROMOARTE EIRELI ME (TONINHO BORGES)	APROVADO	63 PONTOS
GERALDO DE MELO JUNIOR (GRUPO VASSUNCE)	APROVADO C/ RESSALVA	52 PONTOS
MALU LOPES (CERRADO NOVO)	INABILITADO	-
IP MUSICAL (ITALO PEREIRA)	INABILITADO	-

II. POP ROCK

PROponente	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
SIMONI PRODUÇÕES (MESTRE KUCA)	APROVADO C/ RESSALVA	62 PONTOS
AILTON YABETA DE MORAES (VÉIETU)	APROVADO	61 PONTOS
JOSÉ ROBERTO NAVES (BETO NAVES)	APROVADO C/ RESSALVA	48 PONTOS

HARMONIA PRODUÇÕES	INABILITADO	-
BENJAMIM JOSE GUILHERME DE CARVALHO (LORD MONEY)	INABILITADO	-
IP MUSICAL (CLAYTON BARSATTO)	INABILITADO	-
IP MUSICAL (FÁBIO CONCEIÇÃO)	INABILITADO	-

III. GOSPEL/RELIGIOSA

PROponente	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
GERALDO DA SILVA DOS SANTOS (BANDA LINK JOVEM)	APROVADO C/ RESSALVA	57 PONTOS
ALESSANDRA AMORIM BARBOSA MACEDO (ALESSANDRA AMORIM)	APROVADO	46 PONTOS
TIAGO MANGELA DE SOUSA FARIA (TIAGO MANGELA)	INABILITADO	-
VINHA MUSIC WOESHIP	INABILITADO	-
ALANJONES QUEIROZ RAMOS DE JESUS (ALLAN MARQUEZINE)	INABILITADO	-

IV. REGIONAL

PROponente	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
DORIVAN BORGES DA SILVA (DORIVÁ)	APROVADO C/ RESSALVA	95 PONTOS
NATALINA MORE (IMPACTO LATINO)	APROVADO C/ RESSALVA	88 PONTOS
LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS (LUCIMAR)	APROVADO C/ RESSALVA	67 PONTOS

V. SERTANEJO

PROponente	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO
AFONSO VIEIRA RAMALHO JÚNIOR (AGEU E RODRIGO)	APROVADO	47 PONTOS

Art. 2º Os proponentes cujas propostas estiverem "Aprovadas com Ressalvas", deverão comparecer à Fundação Cultural de Palmas, em horário de expediente, até o dia 30 de setembro de 2016 às 12 horas, para sanar as pendências apontadas pela comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Previpalmas

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através da Presidente Interina, Michele Afonso Rodrigues Moura, retifica o DESPACHO/PREVIPALMAS Nº 27/2016, publicado no Diário Oficial do dia 12 de agosto de 2016 nº 1.566.

Onde se lê:
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – MANUTENÇÃO DE VEICULO.

Leia-se:
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO – MANUTENÇÃO DE PRÉDIO.

Palmas - TO, aos 24 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2016

PROCESSO Nº: 2016048800
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: N. C. DOS SANTONS - ME.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO.

VALOR TOTAL: R\$ 7.615,00 (sete mil seiscentos e quinze reais)
 BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 17/2016.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20161399. SUB-ÍTEM 1600

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de sua representante legal a Sra. MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA, inscrito no CPF 697.314.621-04 e portador do RG 915.709 SSP/TO; e a empresa N. C. DOS SANTONS - ME, CNPJ nº 14.775.096/0001-74, através de sua representante legal a Sra. NUZIVANIA CARVALHO DOS SANTOS, portador do RG nº 448.277 SJS/TO e CPF nº 995.535.461-53.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016

PROCESSO Nº: 2016048800

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: MONTREAL ORIDUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.815,30 (Sete mil, oitocentos e quinze reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do Contrato nº 18/2016.

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000103. Ficha 20161395 e 20161399. SUB-ÍTEM 1600

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2016.

SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de sua representante legal a Sra. MICHELE AFONSO RODRIGUES MOURA, inscrito no CPF 697.314.621-04 e portador do RG 915.709 SSP/TO; e a empresa MONTREAL ORIDUTOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, CNPJ nº 24.902.733/001-80, através de sua representante legal a Sra. WHERBSANDRA COELHO DA CRUZ, portador do RG nº 0352521 SSP/DI/TO e CPF nº 884.513.801-15.

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA N.º 051/2016, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.161, em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 033/2016 e Suplente referente ao Processo nº 2016048519. O objeto do presente é a contratação da empresa Rosa de Saron Produções Artísticas Ltda., para realização de show artístico musical com a BANDA ROSA DE SARON, e todos os componentes da equipe de operação técnica, no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 07 de setembro de 2016.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Renata Souza Oliveira da Silva	413025804
SUPLENTE	Francielle de Sousa Isecke	413012834

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TURISMO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Cristiano Rodrigues
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2016

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PMP- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO.

CONTRATADO: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

OBJETO: O objeto do presente é a contratação da empresa ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME para realização de show artístico musical com a Banda Rosa de Saron, no município de Palmas, durante o 10º Festival Gastronômico de Taquaruçu, com apresentação no dia 07 de setembro de 2016.

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, até 07 de setembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2016.

VALOR: R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e no Processo nº 2016048516, Parecer Jurídico nº 1.449 – PGM e Despacho GGG 216/2016.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 03.1400.23.695.0308.4253, natureza de despesa 3.3.90.39, ficha: 20160137, fonte: 001000103, Nota de Empenho 15852.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Queiroz Rodrigues-AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO/CONTRATANTE e Eduardo Matheus Affonso Faro - ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME /CONTRATADA.

Publicações Particulares

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASPEM (Associação dos Servidores Públicos do Município de Palmas Integrantes do Sistema CONFEA, CREA, CAU/BR) convoca todos os profissionais efetivos de Engenharia, Arquitetura e afins da Prefeitura de Palmas a comparecerem à Assembléia Extraordinária a ser realizada no dia 29 de agosto de 2016, próxima segunda-feira, no auditório do CREA-TO, end: Quadra 602 S conjunto 01, lote 10 - Av. Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul, TO, 77022-002, Palmas –TO, sendo a primeira chamada às 18:30hs e a segunda às 19:00hs

Pauta: Discussão do PCCS da categoria.

Palmas-TO, 25 de agosto de 2016.

Shirlene da Silva Martins
Presidente da ASPEM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ARNALDO PEREIRA LOGRADO, CPF 400.181.995-34, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para atividade EVENTO (SHOW FORRO BOYS), situada na RUA 08 AO LADO GINÁSIO AYRTON SENA AURENY II -PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº. 001/86 e 237/97, de que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Lei Municipal 1.011 de 04/07/01, regulamentada pelo Decreto nº244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS